

TERMO DE ADITAMENTO N.º 004/2020-SGM AO CONTRATO N.º: 006/SGM-SECOM/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: BOXNET SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados na gestão de informações (monitoramento, integração, notificação e divulgação de informações), contemplando a função de buscas rápidas de notícias e a transcrição na íntegra das informações monitoradas, com disponibilização de unidade de rádio e tv escuta, alertas e monitoramento de assuntos e temas ligados à cidade de São Paulo, à Câmara Municipal de São Paulo e monitoramento dos conteúdos de interesse do Diário Oficial da Cidade, e sua divulgação em modo de clipping para as autoridades municipais e servidores municipais que necessitem.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste econômico a partir de 29/09/2020.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.545.594,31 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos).

NOTA DE EMPENHO N.º: 29.262/2020 e 29.661/2020

DOTAÇÃO N.º: 11.10.04.122.3012.2.131.3.3.90.39.00

PROCESSO N.º: 6069.2016/0000003-0



A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo Senhor **MARCUS VINICIUS SINVAL**, Secretário Especial de Comunicação, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BOXNET SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.403.405/0001-94, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, 595, conjs. 51, 52 e 61, Paraíso – CEP: 04103-001, neste ato representada por seus Procuradores, Senhor **FABIANO MANZI PAES MANSO**, portador da cédula de identidade RG. n.º 34.395.584-2, inscrito no CPF n.º 316.040.148-06 e Senhor **FABIO BORGES FRANCO**, portador da cédula de identidade RG. n.º 11.688.552-x, inscrito no CPF n.º 040.044.138-18, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. **006/SGM-SECOM/2016**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº 6069.2016/0000003-0, em especial da decisão ali encartada sob doc. n.º **027040352**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº. 13.278/02 e modificações, e Decreto 57.580/2017, para consignarem o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **27/03/2020**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do Ajuste, com aplicação de reajuste econômico, a partir de 29/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

I. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Contrato no presente exercício onerarão a dotação orçamentária n.º **11.10.04.122.3012.2.131.3.3.90.39.00** e serão cobertas pelas Notas de Empenho n.º **29.262/2020** no valor de **R\$ 1.090.063,33** (um milhão noventa mil sessenta e três reais e trinta e três centavos) e **29.661/2020** no valor de **R\$ 78.808,64** (setenta e oito mil oitocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), as despesas do exercício de **2021** serão cobertas pelo orçamento pertinente.

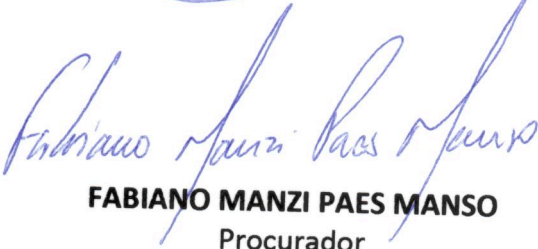
 

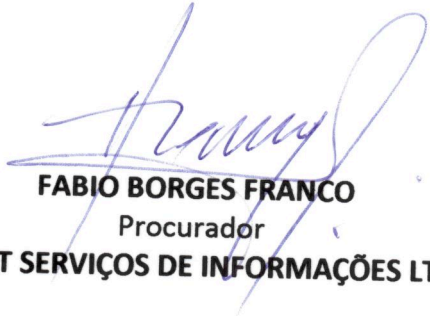
II. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **006/SGM-SECOM/2016** e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 24 de março de 2020.


MARCUS VINICIUS SINVAL
Secretário Especial de Comunicação
PREF/SECOM


FABIANO MANZI PAES MANSO
Procurador
BOXNET SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA


FABIO BORGES FRANCO
Procurador
BOXNET SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

1. *Mayara machado Oliveira*
RG. 49.148.106-8
CPF: 425.018.688-11.

2. *Daniela D. Zago*
RG. 839.244-7